



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2233, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2018 Lei 2215/2017 e LOA 2017 Lei 2216/2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.558.400,07 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e sete centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 339.407,32
05.01 Departamento de Educação	
05.001.12.361.0012.2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fund.	
Ed. Básica.	
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 3110 Programa Dinheiro Direto na Escola.....	R\$ 32.165,45
Fonte: 3126 Programa Federal Brasil Carinhoso	R\$ 92.600,52
3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 3107 Salario Educação	R\$ 67.198,99
05.001.12.361.0043.2014 Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 3122 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 147.442,36
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.218.992,75
06.01 Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.301.0005.1013 Constr., reforma, ampliação estruturação de unid. Saúde.	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 265.180,20
Fonte: 3495 Atenção Básica	R\$ 265.180,20
Fonte: 3499 Gestão do SUS	R\$ 91.767,66
06.03 Centro de Atenção Psicossocial	
06.04 Gestão do SUS	
06.001.10.301.0009.2.186 Manutenção da Atividades Gestão do SUS	



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 330.133,78
Fonte: 3495 Atenção Básica	R\$ 46.844,99
Fonte: 3496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial	R\$ 80.000,00
Fonte: 3497 Vigilância em Saúde	R\$ 146.637,36
Fonte: 3499 Gestão do SUS	R\$ 56.651,43
3.3.90.32.00.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 120.000,00
Fonte: 3496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial	R\$ 20.000,00
Fonte: 3499 Gestão do SUS	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA	R\$ 411.756,79
Fonte: 3495 Atenção Básica	R\$ 100.000,00
Fonte: 3497 Vigilância em Saúde	R\$ 261.756,79
Fonte: 3499 Gestão do SUS	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.154,32
Fonte: 3495 Atenção Básica	R\$ 471.827,31
Fonte: 3496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial	R\$ 470.092,80
Fonte: 3497 Vigilância em Saúde	R\$ 58.234,21
TOTAL	R\$ 2.558.400,07

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado nas seguintes fontes de recursos:

Fonte: 1107 Salario Educação	R\$ 67.198,99
Fonte: 1122 PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 147.442,36
Fonte: 1110 Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 32.165,45
Fonte: 1126 Programa Federal Brasil Carinhoso	R\$ 92.600,52
Fonte: 1495 Atenção Básica	R\$ 883.852,50
Fonte: 1496 Atenção de Média e alta complexidade Ambulatorial	R\$ 570.092,80
Fonte: 1497 Vigilância em Saúde	R\$ 466.628,36
Fonte: 1499 Gestão do SUS	R\$ 298.419,09
TOTAL	R\$ 2.558.400,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Piraí do Sul PR, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal